

Ata da 27ª. Assembleia Geral do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ao decimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às 19 horas, reuniu-se na sala contigua à sala das Comissões da Câmara Municipal de São Roque, tendo como itens de pauta conforme o ofício de convocação 012/2018:

1 - Leitura e aprovação da ata da 26ª. Assembleia;

2 - Informação aos Conselheiros do COMDEMA, sobre documentação, ainda não localizada, relacionada ao COMDEMA de gestões anteriores, sendo que a falta de registros está dificultando a continuidade de projetos já iniciados e não garantem compromissos que por ventura tenham sido assumidos, a saber:

- a) Atas de reuniões das gestões anteriores;
- b) Programas realizados e em andamento;
- c) Registro de participação do COMDEMA no Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- d) Calendário de eventos programados para 2018;
- e) Posição do Fundo criado através da Lei 3.965;
- f) Política Municipal de Meio Ambiente;

3 - Análise da proposta de alteração da Lei do COMDEMA 3.965 para encaminhamento ao Departamento Jurídico da Prefeitura, alterações estas elaboradas com base em análises e estudos feitos pelo Grupo de Trabalho criado na 26ª. Assembleia e que se reuniu nos dias 25/01, 01/02 e 08/02 sempre as 19 horas na Sala das Comissões e que embasou seus trabalhos nos seguintes itens:

- I. Leis que regem o COMDEMA de modo incompatível, entre si;
- II. Análise da Lei Orgânica, artigos 272 a 279, referentes ao Meio Ambiente;
- III. Regimento Interno do COMDEMA (só temos uma minuta não homologada);
- IV. Sistema municipal de administração da qualidade ambiental e de proteção dos recursos naturais;
- V. Política Municipal do Meio Ambiente;

Os itens mais significativos em termos de alteração da lei anterior são:

- a) substituição da Lei 3.965, que criou o COMDEMA por uma Lei que disponha sobre um Sistema Municipal de Administração da Qualidade Ambiental e de Proteção aos Recursos Naturais que terá o COMDEMA na composição desse sistema;
- b) inserção da política municipal do Meio Ambiente, que fará parte desta Lei;
- c) ampliação da composição de membros do COMDEMA.

Para consulta de todos foi encaminhada, junto à essa convocação, as copias da ata da 26ª Assembleia e da proposta elaborada pelo GT de alteração da Lei 3.965.

Presentes os membros efetivos do COMDEMA, pelo Poder Executivo: Dr. Taddeo Gallo Junior do Jurídico, Sr. José Abílio dos Santos da Defesa Civil, Alexandre M. Silveira da Saúde/Zoonose, Sra. Denise A. Ferreira da Silva do Dep. Meio Ambiente e Planejamento; pela Sociedade Civil Organizada: Sr. Ari Medina Santiago da APPV, Sr. Paulo Renato

Mazzaro da ASSEA, Sra. Ondalva Serrano do Instituto Auá de empreendedorismo socioambiental e Sr. Ruy Josman Ribeiro Lopes da AISAN e como Membros Convidados: Sra. Cecilia Hopp Santiago da APPV, Sr. Luiz Meira Neto do Bairro do Carmo, Sr. Marcos A. P. Machado como autônomo, Sr. João Paulo J. A. Carneiro da Estação Maylasky.

Tomando da palavra, o Sr. Ari deu as boas-vindas aos treze participantes presentes e declarou aberta a Assembleia, presidida por sua pessoa e secretariada pela sra. Ondalva. O Sr. Ari convidou a Srta. Denise para ler a Ata da 26ª. Assembleia que, sendo aprovada por todos os membros presentes, foi assinada por ele e a secretária.

O Sr. Ari com foco nos itens de pauta desta Assembleia comparando a criação de outros fundos, alertou a todos da importância de se trabalhar pelo fortalecimento do COMDEMA através de seu Fundo, decorrente de verbas alocadas; como exemplo, o Sr. Ari destacou que hoje o ICMS é repassado para o município e um percentual é destinado ao Meio Ambiente.

Foi dado destaque à importância de se citar todas as Leis objeto dessa reforma no texto dessa nova lei a ser elaborada, lembrando que a lei deve vir do executivo e cabe ao senhor prefeito encaminhá-la para o legislativo, bem como lembrar que o regimento interno deve focar mais os critérios a adotar e que na lei não deve constar os critérios objetos do Regimento Interno. A partir de diálogos e reflexões entre sr. Ari e dr. Taddeo, sobre o Artigo 12 da proposta da nova Lei, uma vez que hoje temos sete vagas destinadas às associações de classe e da sociedade civil organizada, porém com apenas cinco delas preenchidas, foi discutida a ampliação do número de vagas relativas a Sociedade Civil para 18 membros.

Dentro das reflexões conjuntas em andamento sr. Abílio destacou que ao se redigir os textos quanto aos segmentos de representatividade no caso de distritos deve ficar claro que o representante esteja atuante nesse território e esteja representando os interesses de seus moradores; dr. Tadeu completou esta temática destacando a importância da clareza, coerência e representação, aprimorando a legislação e ampliando a representatividade; assim dr. Tadeu e todos os membros aprovaram a representação proposta de 25 membros .

As reformas na educação em relação ao Meio Ambiente, principalmente no ensino fundamental, também estarão envolvendo o Conselho de Educação e sr. João Paulo informa que a educação ambiental estará deixando de ser uma disciplina e estará sendo focada paralelamente em algumas disciplinas escolares sob vários ângulos; sr. João reforça também que se deve buscar critérios de representatividade distrital com compromisso ambiental e educacional.

Colocada em votação a proposta do Grupo de Trabalho, foi aprovada por todos os presentes.

A sra. Cecilia solicitou que fosse dado foco ao trabalho de se corrigir adequadamente o Regimento Interno do COMDEMA para assegurar sua efetiva funcionalidade e missão; tendo sido aprovado como próximo passo do Grupo de Trabalho.

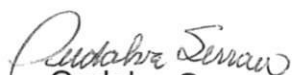
Tomando da palavra sr. Ari incluiu extra pauta os seguintes assuntos:

1. Leitura do ofício 011/2018 a ser encaminhado a Prefeitura da Estância Turística de São Roque sobre a disponibilização de documentos públicos concernentes ao Meio Ambiente, bem como o envolvimento do COMDEMA por ocasião da elaboração de novos editais.

2. Sra. Cecilia solicitou que sra. Ondalva apresente ao grupo sua proposta de inserir na nova Lei do COMDEMA quando faz referência à importância de se pautar pela Agenda 21 à luz do desenvolvimento sustentável de também se fazer referência ao importante Programa Internacional da ONU para os ODS até 2030 em ação interativa com a UNESCO e suas propostas das EDS (Educação para o Desenvolvimento Sustentável) para o alcance dos ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável), uma vez que sem educação ambiental integral aprendendo a conhecer a realidade interna da natureza humana e externa da natureza biodiversa, nossa humanidade não será capaz de evoluir para saber fazer o uso sustentável dos recursos naturais e humanos de nosso planeta.
3. Sr. Ari comunicou que a sra. Ana Paula do Planejamento e Meio Ambiente recebeu ofício 141/2018-A do sr. vereador Guto referente ao COMDEMA para participar de uma reunião na Câmara Municipal, no próximo dia 22 de fevereiro com o objetivo de revisão do Plano Diretor Municipal de São Roque. Sra. Cecilia complementa destacando a importância da participação dos Conselheiros Paulo, Ari e João Paulo decorrente dessa forte ligação entre o Plano Diretor de São Roque e o Plano Diretor do Meio Ambiente.

O Sr. Ari agradecendo a presença de todos e parabenizando pelos bons resultados alcançados nesta Assembleia comunica o encerramento desta reunião às 21 horas e 20 minutos e lembra a todos sobre a reunião do Grupo de Trabalho sobre Legislações para dia 22/02/2018, às 19 horas e a próxima Assembleia para dia 15/03/2018, às 19 horas na sala das Comissões da Câmara Municipal.

Sem mais assuntos, foi encerrada a assembleia e redigida a presente Ata que vai assinada por mim e pelo senhor Presidente.


Ondalva Serrano

Secretária

RG: 2.488.147-8

CPF: 012.238.998-02


Ari Medina Santiago

Presidente do COMDEMA

RG: 3.520.437

CPF: 044.377.488-91

COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Ofício 15/2018

São Roque, 12 de março de 2018

At.: Conselheiros do COMDEMA

Convido a todos para a 28ª Assembleia do COMDEMA a ser realizada em 15/03/2018 das 19:00 hs. às 20:30 hs.

Local: Câmara Municipal de São Roque

A pauta desta assembleia é a seguinte:

- 1) Leitura e aprovação da ata da 27ª Assembleia do COMDEMA.
- 2) Análise e aprovação da proposta de alteração da Lei COMDEMA 3.965.
- 3) Posicionamento sobre o Plano Diretor Ambiental.
- 4) Posicionamento sobre o Plano Diretor de São Roque.

Em anexo, estou encaminhando:

1. - a ata da 27ª Reunião
2. - proposta da nova Lei do COMDEMA.

Conto com a presença de todos.

Atenciosamente



Ari Medina Santiago
Presidente